

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

A convocação em caráter de urgência do Secretário Municipal de Obras Públicas de Cuiabá-MT, senhor José Roberto Stopa, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CUIABÁ-MT, SENHOR JOSÉ ROBERTO STOPA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ASSUNTOS ABAIXOS:**

- Obras públicas não concluídas e abandonadas;
- Falta do serviço de tapa buracos nas ruas e avenidas do município;
- Falta do serviço de pavimentação asfáltica (recapeamento);
- Falta do serviço de cascalhento e patrolamento nas ruas não asfaltadas;
- Falta de manutenção e reposição das tampas de bueiros (boca de lobo) do município;
- Outros assuntos de responsabilidade da Secretária Municipal de Obras Públicas.

JUSTIFICATIVA

Faz premente a urgente convocação por este Poder Legislativo do Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. José Roberto Stopa, para dar explicações quanto a falta de condições das vias públicas no município, encontram-se totalmente com buracos e sem condição de tráfego de veículos automotores, uma vez que, as condições precárias, impedem a devida locomoção recíproca da população respectiva. Haja vista que a presença de buracos em vias de alto fluxo de automóveis pode ocasionar maior incidência de acidentes. Também em face das péssimas condições em que se encontra boca de lobo (bueiros) com tampa danificada, apresentando possibilidade de causar acidentes nas pessoas que transitam. O Patrolamento e Encascalhamento das vias, se encontra em precário estado de conservação, prejudicando em muito a circulação normal de veículos e pessoas.

Assim, é premente a convocação do Secretário Municipal de Obras Públicas a comparecer nesta Casa



de Leis para prestar esclarecimentos atinentes aos assuntos ora apontados.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.

Portanto, o presente requerimento nada mais postula do que essa prerrogativa constitucional, onde proponho aos Nobres Edis a convocação, com a urgência que o caso requer, do Sr. José Roberto Stopa, Secretário Municipal de Obras Públicas, para que preste esclarecimento, sobre os assuntos acima elencados, conforme reza o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

XI – A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ou qualquer de suas comissões, **Poderão convocar Secretários**, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, para prestarem, pessoalmente, informações sobre o assunto previamente determinado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2023.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PATRIOTA

Vereador(a)

